PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 02/2013

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido os seguintes servidores:

JOÃO FERREIRA DA CUNHA, servidor efetivo no cargo de **Assistente de Administração I,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

MARIA ISABEL PEREIRA DOS REIS, servidora efetiva no cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PULIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos nove de janeiro de dois mil e treze (09/01/2013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté